



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

25

CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO GOVERNO MUNICIPAL.
LEI N.º 597 DE 27/02/1959

Séde Própria
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8469
São José dos Campos

Fundada em 1913
Filiada a F.P.F.S. e F. P. Golf
F. P. N. - F. P. V. e F. P. Judô

Gymnasium e Piscina
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefona 21-7804

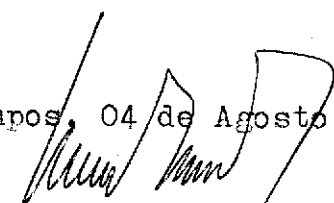
= PORTARIA N.º 023/77 = *ou 02/77 uf.*

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Cláusula IV, do acordo firmado em audiência de instrução na justiça do trabalho, entre o Sindicato dos Empregados no Comércio de São José dos Campos e a entidade patronal, para reajustamento salarial aos empregados no comércio situados no município de São José dos Campos, de conformidade com o constante no processo TRT/SP-290/76, acórdão n.º. 66-77, homologado pelo TRT da 2ª Região, publicado no D.O. da Justiça de 11/02/77, pág. 39 ,
RESOLVE:

1. - Aplicar sôbre os salários percebidos no mês de julho deste ano, aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1976, o índice de 15% (quinze por cento) de reajustamento, como antecipação salarial a ser compensado no reajustamento do ano vindouro.

Cumpra-se.

São José dos Campos, 04 de Agosto de 1977.


Roberto Celeste
Presidente

RC/fb.-